



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



DECRETO Nº.: 154 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor, **JOSE VAZ FILHO**, Cargo Coordenador Municipal, com registro funcional nº.: 103.742.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL